



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2024 DA PR-DF**

EDITAL DE RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, considerando o Edital de Abertura de 26/03/2024, **resolve:**

Art. 1º. Tornar pública a relação de candidatos que tiveram a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Distrito Federal realizada em 23/05/2024:

INSCRIÇÃO	NOME
695	ALINE CRISTINE SANTANA
676	ARTHUR DE ANDRADE BENETLE
547	BEATRIZ DE SOUZA BATISTA
810	BRISA AUGUSTA DO VALE
361	EDUARDA SOUSA FERREIRA
899	ENZO FERNANDES BORGES
584	FELIPE GONÇALVES NOGUEIRA
898	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA ARAUJO
1149	GUSTAVO JESUS DE CARVALHO
1178	ISAIAS BORGES DA SILVA
158	MATEUS ALVES MACEDO
206	OCTAVIO AUGUSTO DA SILVA GOMES
230	PÂMOLA RAQUEL DOS SANTOS NEVES
220	STEPHANE DE JESUS NUNES DE SOUSA
405	STHEFANI LUANE MORAIS DE MELO BATISTA
833	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PENG



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE 2024 DA PR-DF**

Art. 2º. Informar que os candidatos a seguir listados **não** tiveram a autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Distrito Federal e, conforme o item 3.13 do Edital de convocação para a Comissão de Heteroidentificação de 15/05/2024, e item 3.2.7, do Edital de abertura de 26/03/2024, caso não recorram da decisão, concorrerão automaticamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

INSCRIÇÃO	NOME
975	ERICK ALVES DE QUEIROZ MARTINS
376	IVONILDO REIS SANTOS

Art. 3º Informar que os candidatos a seguir listados não compareceram perante a Comissão de Heteroidentificação e, portanto, não tiveram sua autodeclaração confirmada.

INSCRIÇÃO	NOME
282	LUCIANA ALVES PEREIRA
916	THIAGO FERREIRA DE ANDRADE

Art. 4º. Caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail prdf-concursoestagio@mpf.mp.br, assim como a solicitação de encaminhamento do documento de justificativa da não confirmação da autodeclaração.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA
Procuradora-Chefe